



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 657, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Criação do curso de Matemática, bacharelado, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, em Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999055878.000029/2020-58;
- Parecer 91/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza (1543003);
- Deliberação na 230ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 09/11/2023 (1555135);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1555140);
- Deliberação na 148ª sessão ordinária do CONSEA, em 05/03/2024 (1668945).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Matemática, grau bacharelado, vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática (DAM-PVH), Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/04/2024.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 28/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684861** e o código CRC **47ABA6AF**.